

escalon 1, índice 155, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*. 1000306551

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2006 e na sequência de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 207, de 27 de Outubro de 2005, foi nomeada na categoria de técnico superior principal — jurista a funcionária Paula Cristina da Silva Silvestre.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*. 1000306582

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Setembro de 2006 e na sequência do concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática do grau 1, nível 2, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal desta autarquia, cuja avaliação de estágio do candidato aprovado foi por mim homologada em 6 de Setembro de 2006, foi nomeado especialista de informática do grau 1, nível 2, com base no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, o candidato Hélio Portela Correia.

O candidato nomeado deverá assinar o termo de posse para que foi nomeado no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

9 de Outubro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Germana de Sousa Rocha*. 3000217233

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento n.º 62/81, lote n.º 15, freguesia de Fânzeres

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 62/81, requerido pelo proprietário do lote n.º 15, sito no lugar da Bela Vista, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 317/80, pertencente a António Martins de Moura.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel de Sousa Rocha consiste na desanexação de uma parcela a extrair do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 16 988, com a área de 72 m², a qual será anexada ao lote 15, passando a área do referido lote a ser de 358 m² e destinando-se o mesmo à construção de prédio de rés-do-chão, andar e construção de anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000217292

Aviso

Alteração ao loteamento aprovado em 14 de Março de 1963, lote n.º 82, freguesia de Fânzeres

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do loteamento aprovado em 14 de Março de 1963, requerido pelo proprietário do lote n.º 82, sito na Rua Nova Soutelo, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 1642/62, pertencente a José Tomé Moutinho.

A alteração ao loteamento requerida por Jorge Basto Moreira Barbosa consiste relativamente ao lote n.º 82 na introdução de anexos e ampliação de alpendre lateral.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000217289

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento n.º 28/93, lotes n.ºs 13, 14, 60 e 61, freguesia de Gondomar (São Cosme)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 28/93, requerido pelo proprietário dos lotes n.ºs 13, 14, 60 e 61, sito na Rua da Cavada, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 5032/89, pertencente a Carlos Alves Moura Fontes.

A alteração ao loteamento requerida por Artur Fernando Ribeiro Mendes e Maria Margarida Ribeiro Mendes consiste relativamente aos lotes n.ºs 13, 40, 60 e 61, na introdução de cave para estacionamento e na supressão dos alpendres nos lotes 13 e 60.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000217290

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento n.º 69/90, lote n.º 44, freguesia de Gondomar (São Cosme)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 69/90, requerido pelo pro-

prietário do lote n.º 44, sito no lugar de Vila Nova, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 2444/87, pertencente a Victor Manuel Neves de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando José Pimenta Paiva consiste relativamente ao lote n.º 44 na introdução de cave para arrecadação e na alteração da mancha de implantação dos anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000217291

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso

Rui Manuel Rosa Lopes Correia, vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 20 de Setembro de 2006, irá decorrer o período de discussão pública relativo à alteração de loteamento sito em Presa de Moura, Estombar, freguesia de Estombar, concelho de Lagoa, a favor de PREDARADE — Propriedades, L.ª, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de projecto de loteamento, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.

27 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Rosa Lopes Correia*. 1000306372

Aviso

Rui Manuel Rosa Lopes Correia, vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 20 de Setembro de 2006, irá decorrer o período de discussão pública relativo a projecto de loteamento a levar efeito no sítio Vale da Neve, freguesia de Porches, concelho de Lagoa, a favor de Palmo de Terra — Investimentos Turísticos e Imobiliários, L.ª, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de projecto de loteamento, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.

27 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Rosa Lopes Correia*. 1000306373

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Aviso

Rescisão de contrato

Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 31 de Agosto de 2006 e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo (termo certo), por mútuo acordo, com Paulo Domingos Ramos de Matos, contratado a termo resolutivo (termo certo) em 1 de Junho de 2006, na categoria de técnico superior de 2.ª classe na área de arquitectura, produzindo efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*. 1000306546

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

Aviso

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Por despacho de 25 de Setembro de 2006, e de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e cumprindo o descrito no Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Montijo tem aberto concurso para um lugar de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público do presente aviso para provimento do cargo.

Podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo previsto para candidatura, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada, com as respectivas alterações, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril; requisitos necessários/exigidos:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, capacidade de liderança, direcção, organização, gestão de conflitos e decisão.

Conteúdo funcional — de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em consonância com as competências da unidade orgânica, previstas na estrutura dos serviços municipais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 8 de Novembro de 1994.

A remuneração e demais regalias a auferir são as resultantes da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8.

Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo;
- b) Entrevista pública — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005.